

Ofício Nº 355/2022 – COAFI / SEDHAS

Sobral/CE, 30 de junho de 2022

Ilma. Sra.:  
Andrezza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2022-SME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 174/2021 da Secretaria de Educação, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalação, de equipamento necessário à vigilância eletrônica das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE”. O valor desse processo importa em **R\$231.761,08 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos)** A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

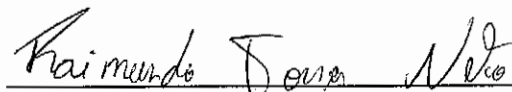
**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Adesão a Ata de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalação de equipamento necessário à vigilância eletrônica das unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

**Dotações:**

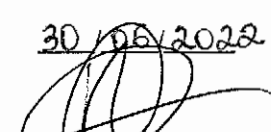
23.01.04.122.0500.1.443.4.4.90.52.00.1.500.0000.00  
23.01.14.422.0460.1.444.4.4.90.52.00.1.500.0000.00  
23.01.14.422.0461.1.445.4.4.90.52.00.1.500.0000.00  
23.02.08.243.0155.1.211.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0155.1.446.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0156.1.447.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0463.2.208.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0463.2.209.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.06.08.241.0467.2.526.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
Fonte de Recurso: Municipal, Federal.

Atenciosamente,

  
**Raimundo Torres Neto**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

30/06/2022

  
**Andrezza Aguiar Coelho**  
Secretária dos Direitos Humanos e  
da Assistência Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Andrezza Aguiar Coelho**  
Secretária dos Direitos Humanos e  
da Assistência Social

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 355/2022 de 30 de junho de 2022.**  
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenação Administrativa e Financeira da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2022-SME, Pregão Eletrônico nº 174/2021 e processo nº P170296/2021 da Secretaria Municipal da Educação - SME, tendo como objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalação, de equipamentos necessários à vigilância eletrônica das unidades de ensino Rede Pública Municipal de Sobral/CE".

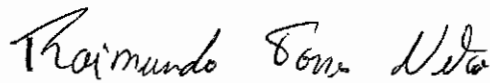
A aquisição de material de vigilância eletrônica é necessária pois visa garantir a segurança do patrimônio da Secretaria, levando-se em consideração a quantidade de equipamentos que este órgão possui sendo eles:

- a) 06 (seis) Centros de Referência da Assistência Social;
- b) 01 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
- c) 01 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua;
- d) 01 (um) Casa do Cidadão/Cadastro Único;
- e) 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- f) 01 (um) Acolhimento Institucional para Adultos;
- g) 07 (sete) Conselhos Municipais;
- h) 01 (um) Centro do Idoso;

Desta forma adquirir um sistema de videomonitoramento auxilia na segurança do patrimônio público, dos servidores e usuários dos serviços prestados por esta Secretaria. Considerando que a criminalidade é uma constante e este Órgão possui equipamentos em bairros onde esses índices são mais elevados, a aquisição em epígrafe torna-se necessária e se apresenta como uma excelente alternativa para controle e identificação de ações criminosas que possam ser praticadas, produzindo dessa forma uma sensação de maior segurança por parte dos usuários e servidores.

Com isso, a realização da adesão é de extrema importância para a administração municipal, servindo como instrumento de prevenção a possíveis danos, pois será mais eficiente na identificação dos infratores.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição dos equipamentos tidos como fundamentais.



**Raimundo Torres Neto**  
Coordenador Administrativo e Financeiro